



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Banda Mero Pecadores Joyce Basso	01	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação Viável e Alinhada com as Necessidades do Evento A análise da memória de cálculo demonstrou que a contratação da Banda Mero Pecadores Joyce Basso é: 1. Tecnicamente e Operacionalmente Viável: • A duração de 3 horas para o show é adequada e atende às expectativas do público. 2. Orçamentariamente Viável: • O valor de R\$ 40.000,00 é acessível e alinhado com os padrões de mercado para eventos similares. • Em comparação com outras soluções, o valor da Banda Mero Pecadores Joyce Basso significativamente inferior, representando uma boa oportunidade de contratação. 3. Adequada à Necessidade Identificada: • A contratação da Banda Mero Pecadores Joyce Basso atende plenamente à demanda do evento Marcha para Jesus, oferecendo um entretenimento musical de qualidade a um custo acessível. • A banda possui a expertise e a capacidade necessárias para se apresentar durante o evento. Portanto, a contratação da Banda Mero Pecadores Joyce Basso é viável técnica, operacional e orçamentariamente, além de estar plenamente alinhada à necessidade identificada para o evento Marcha para Jesus.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01 dia, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não é sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

1. Experiência comprovada em shows/eventos:
 - A banda deve possuir experiência prévia em se apresentar em eventos e festivais similares.
 - Essa experiência garante a capacidade da banda de atender às expectativas do público e entregar uma apresentação de qualidade.
2. Repertório diversificado e adequado ao evento:
 - A Banda Mero Pecadores Joyce Basso deve ter um repertório musical variado e alinhado com o tema e público-alvo do evento Marcha para Jesus.
 - Isso permite que a banda ofereça um show com diversidade de estilos e atraia o interesse do público.
3. Equipamentos e infraestrutura adequados:
 - A banda deve dispor dos equipamentos de sonorização, iluminação e palco necessários para uma apresentação profissional.
 - Isso garante a qualidade técnica do show e evita possíveis problemas durante o evento.
4. Habilidades e talento dos músicos:
 - Os membros da Banda Mero Pecadores Joyce Basso devem possuir as habilidades técnicas, vocais e musicais necessárias para executar um show de qualidade.
 - Isso assegura uma apresentação com alto nível de execução e satisfação do público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	1. Uso Responsável de Recursos: • A banda deve demonstrar um compromisso com o uso eficiente e responsável de recursos, como energia elétrica, água e materiais durante a montagem e apresentação. • Isso contribui para a redução do impacto ambiental do evento. 2. Gerenciamento de Resíduos: • A Banda Mero Pecadores Joyce Basso Santos deve apresentar um plano para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante o evento, como embalagens, lixo e equipamentos. • Isso inclui a separação, reciclagem e destinação correta dos resíduos. 3. Transporte Sustentável: • Quando possível, a banda deve optar por meios de transporte mais sustentáveis, como o uso de veículos elétricos ou híbridos, para se deslocar até o local do evento. • Isso contribui para a redução da emissão de gases poluentes. 4. Compromisso Socioambiental: • A Banda Mero Pecadores Joyce Basso deve demonstrar um compromisso com práticas socioambientalmente responsáveis, como a adoção de iniciativas de responsabilidade social e preservação ambiental. • Isso reflete o alinhamento da banda com os valores de sustentabilidade do evento.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

COMO O SERVIÇO É PRESTADO?

1. Logística de Montagem e Desmontagem:
 - A banda deve providenciar e operar todo o equipamento de sonorização, iluminação e palco necessário para a apresentação.
 - A montagem e desmontagem devem ser realizadas de forma eficiente e dentro do prazo estipulado, sem causar atrasos ou interrupções no evento.
2. Requisitos de Espaço e Infraestrutura:
 - A banda deve informar as necessidades de espaço e infraestrutura, como dimensões do palco, acesso à energia elétrica, camarins, etc.
 - Esses requisitos devem ser atendidos pelo organizador do evento para garantir as condições adequadas para a apresentação da banda.
3. Gestão de Som e Iluminação:
 - A Banda Mero Pecadores Joyce Basso deve ter a capacidade de operar e ajustar de forma independente os equipamentos de sonorização e iluminação durante a apresentação.
 - Isso assegura a qualidade técnica do show e a satisfação do público.
4. Adequação do Repertório:
 - O repertório musical da Banda Mero Pecadores Joyce Basso deve ser apropriado e alinhado com o tema, público-alvo e expectativas do evento Marcha para Jesus.
 - A banda deve estar preparada para se adaptar e ajustar o repertório conforme necessário.
5. Pontualidade e Profissionalismo:
 - A Banda Mero Pecadores Joyce Basso deve cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para o evento, demonstrando comprometimento e profissionalismo.
 - Isso evita atrasos e garantir a fluidez da programação do Festival de Inverno.
6. Tratamento Adequado da Equipe e Público:
 - A banda deve tratar com cordialidade e respeito a equipe de organização e o público presente no evento.
 - Isso contribui para a criação de uma experiência positiva e agradável durante a apresentação.

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço deve ser prestado no endereço Praça Benjamin Guimarães no dia 10/05/2025 às 21 horas.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO

01 (um) dia.

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 3 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Percentual do valor inicial do contrato. Justificativa: O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa da complexidade técnica ou dos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 30 de abril de 2025

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo